CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 18 de janeiro de 2024.

Of. nº 111/2024

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.589/2023, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de, através da secretaria competente, criar o Centro Municipal da Juventude", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Júlio Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DVPN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.